



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA – JACIELMA DA SILVA SANTOS**

**Indicação Nº 082/2023**

A Vereadora **JACIELMA DA SILVA SANTOS**- que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, em extensivo ao ilustríssimo Secretário de Obras e Serviços Públicos , o Senhor **PEDRO BELARMINO NETO**, com o objetivo de que os mesmos tomem as devidas providências para viabilizar juntamente a CELPE a manutenção da rede de iluminação pública do Território Quilombola Águas do Velho Chico, localizado na zona rural do Município de Orocó/PE.

**JUSTIFICATIVA**

Essa proposição se faz necessária em razão das inúmeras reclamações realizadas pelos moradores locais. A manutenção do funcionamento da Rede de Iluminação Pública até o ponto de entrega é de responsabilidade das Prefeituras Municipais. Elas são responsáveis diretamente pela substituição de lâmpadas, luminárias e demais equipamentos e materiais que compõe o ponto de iluminação.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023.

*Jaciélma da Silva Santos*  
Ver. **JACIELMA DA SILVA SANTOS**

**Autora**

Câmara Municipal de Orocó - PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE